



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

## **EDITAL DE LICITAAO**

**PREGAO PRESENCIAL No 005/2019**  
**PROCESSO No 027/2019**

**TIPO: MENOR PREO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS  AREA DA SAUDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** esto dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAAO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAAO**

**ANEXO V – DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS**

**ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE**

**ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentaao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAAO**, bem como dos demais

**DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composio, tomando conhecimento, assim, das condioes administrativas e tnicas que nortearo o desenvolvimento do **PREGO** e a formalizao **CONTRATUAL**, que poder ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispo o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

### **1. PREMBULO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **28 de maio 2019** at s **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins no 296, na sala de Licitaoes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

### **2. DO OBJETO DO PREGO:**

**2.1. Registro de preos para a aquisio de medicamentos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.**

### **3. TIPO DO PREGO:**

**3.1. Este PREGO  do tipo menor preo por item.**

### **4. DOTAO ORAMENTRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios. Os recursos financeiros sero atendidos pelas verbas prprias do oramento vigente, atravs das dotaoes oramentrias a ser definida na formalizao do contrato ou outro instrumento hbil, conforme Decreto Federal 7.892/2013 artigo 7o  2o: "Na licitao para registro de preos no  necessrio indicar a dotao

oramentria, que somente ser exigida para a formalizao do contrato ou outro instrumento hbil.”

## **5. CONDIOES PARA PARTICIPAO**

**5.1** Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

**5.2.** Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.3.** No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

## **6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (no 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (no 02):**

**6.1.** Os **ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope no 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope no 01:

**PREGO N.o 005/2019**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)**  
**PROCESSO N.o 027/2019**

**6.1.2.** Para o Envelope no 02:

**PREGO N.o 005/2019**  
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope no 02)**  
**PROCESSO N.o 027/2019**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas

de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

**6.2.1.** A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3 .**

**6.2.2.** Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

**6.3.1.** A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE no 02**, para a devida autentico.

**6.3.1.1.** Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE.**

**6.3.1.2.** Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO.**

**6.3.1.3.** O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

**6.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEDO DA PROPOSTA:**

**7.1.** A **PROPOSTA** dever conter:

**a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO;**

**b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;

**c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

**d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

**e)** apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

**7.3. A proposta dever ser apresentada atravs de documento fsico, bem como atravs de meio eletrnico, a qual ser encaminhada atravs de arquivo e manual juntamente com este edital.**

**7.4 O arquivo a ser apresentado por meio eletrnico, bem como o manual dever ser solicitado atravs do email [licitacao@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guatapara.sp.gov.br).**

## **8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

### **I – HABILITAO JURDICA:**

**a)** registro comercial, para empresa individual;

**b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;

c) decreto de autorizaao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizaao para funcionamento expedido pelo rgao competente, quando a atividade assim o exigir.

## **II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:**

a) Prova de inscriao no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certidao, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situaao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

b) Certidao negativa de dbitos, ou certidao positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuioes.

c) Certidao negativa de falncias e concordatas.

d) Certidao Negativa de Dbitos Trabalhistas.

## **III - QUALIFICAAO TCNICA:**

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitaao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declaraao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condiao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

**8.2.** No ser aceito protocolo de entrega ou solicitaao de substituiao de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

## **9. CONSULTA DIVULGAAO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poder ser consultado e retirado por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUAO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitaao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAAO"**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

**9.3.** O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

#### **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**10.1.1.** A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **[licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br)**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

**10.1.3.** Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscriptora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

#### **11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:**

**11.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* **[licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br)**, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

**11.1.2.** A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatrio do prego** no

prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, alm **da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

 admitido somente um representante por proponente.

**12.4.  obrigatrio o preenchimento completo do Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio, conforme anexo IX, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao**

e-mail: [licitacao2@guatapara.com.br](mailto:licitacao2@guatapara.com.br) ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de no credenciamento da empresa.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

**13.1.1.** As **DECLARAOES DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**, anexo IV e o **CADASTRO DA LICITANTE**, anexo IX, no devem integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTOS** a serem entregues separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

**13.2.1..** A ausncia das referidas declaraoes ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES**

**DOCUMENTOS DE HABILITAAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

**14.2** Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a sesso ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

**15. EXAME E CLASSIFICAAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

**15.2.** – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

**16-DESCCLASSIFICAAO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexequvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

**17- DEFINIAO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido

propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento)  aquela de menor preo.

**17.1.1.** No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento)  aquela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, **letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaoes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

## **18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DOS LANCES**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

**18.1.1.** Somente ser (o) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE**

**VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo:  
R\$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.9.** Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

**18.10.** Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do

artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso, e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada..

**18.13.** O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

**18.16.** A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

**18.17.** Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

**18.18.** Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

**18.19.** Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.20.** A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanoes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4o, inciso XXIII, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

**18.23.** Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condioes de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previsoes estampadas nos **subitens antecedentes**.

#### **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**19.1.** Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(oes) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razoes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Aps a apresentao das contra-razoes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

**19.5.** Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAO:**

**20.1.** A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2. Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAO:**

**21.1.** Compete  **autoridade competente homologar o PREGO.**

**21.2.** A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

## **22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:**

**22.1.** O resultado final do **PREGO** ser publicado no Dirio Oficial eletrnico do Municpio.

## **23. CONTRATAO:**

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

**23.3.** A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

**23.5.** - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanoes previstas no **item 28 e subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:**

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataoes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaoes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanoes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

**24.5.** - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescrioes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuzo das sanoes previstas neste

Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

**25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

**26. PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

**26.3.** O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:  
Agncia:  
Conta Corrente:  
Nome:

**26.4.** No haver reajuste de Preos.

**27. DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

**28. SANOES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

**28.2.** A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei n. 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**28.3** Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hipotese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditorio e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatorio a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.**  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

**28.8.** Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** A multa prevista nesta clausula no tem carater compensatorio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraoes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanoes previstas nas Leis Federais n.o 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraoes.

### **29-DISPOSIOES GERAIS:**

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse publico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. S se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

**29.3.** No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

**29.5.** O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

**29.7.** A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condioes previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataoes derivadas do sistema de Registro de Preos.

**29.8.** A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaoes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

**29.9.** A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

**29.13.** Ser competentes o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 13 de maio de 2019.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERNCIA**

ITEM	MEDICAMENTO/DESCRIO	APRESENTAO	QTD
1	ACETILCISTEINA 20 MG/ML - XAROPE	FRASCO 120 ML	1000
2	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000
3	CIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	120.000
4	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 5 ML	1000
5	CIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000
6	CIDO TRANEXAMICO 50 mg/ml	AMPOLA 5ML	500
7	CIDO VALPROICO 250 MG	CPSULA	20000
8	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV	AMPOLA 2 ML	500
9	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV/IM/SC	AMPOLA 1 ML	1500
10	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	150.000
11	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	250
12	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000
13	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	600
14	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	1000
15	AMINOFILINA 24MG/ML – EV	AMPOLA 10 ML	1000
16	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	30.000
17	AMIODARONA 50MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 3ML	1000
18	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	120.000
19	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - PO PARA SUSPENSO ORAL	FRASCO 150 ML	200
20	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	12.000
21	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	5.000
22	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – PO PARA SUSPENSO	FRASCO 75 ML	500
23	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120.000
24	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	1200
25	AZITROMICINA 200MG/5ML – PO PARA SUSPENSO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	1000
26	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	12.000
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP. INJETVEL	FRASCO-AMPOLA	1500
28	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 + POTASSICA 100.000UI PO P/ SUSP. INJ	FRASCO-AMPOLA	800
29	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	200
30	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100
31	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	15.000
32	BIPERIDENO 5MG/ML - IV/ IM - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

33	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUAO PARA INALACAO	FRASCO 20ML	2000
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML –SOLUAO PARA INALACAO	FRASCO 20ML	1000
35	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUAO ORAL	FRASCO 20 ML	3000
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	3000
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA	1200
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA	7000
40	CARBAMAZEPINA 2% SOLUAO ORAL	FRASCO 100 ML	300
41	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	60.000
42	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	6000
43	CARVO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	200
44	CARVO ATIVADO PO	FRASCO	50
45	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
46	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000
47	CEFALEXINA 250 MG/5ML - SUSPENSO	FRASCO 60 ML	200
48	CEFALEXINA 500 MG	CAPSULA	6000
49	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PO PARA SOLUAO INJETVEL	FRASCO-AMPOLA	3000
50	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	4000
51	CETOPROFENO 50MG/ML - IM	AMPOLA 2ML	10.000
52	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 5ML	48
53	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	25.000
54	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.000
55	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	120.000
56	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	1000
57	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	2000
58	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400
59	CLORETO DE SDIO 0,9% - USO TPICO - FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 500 ML	2.000
60	CLORETO DE SDIO 0,9% 10 ML - EV - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	24.000
61	CLORETO DE SDIO 0,9% 100 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 100ML	12.000
62	CLORETO DE SDIO 0,9% 1000 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 1000ML	2000
63	CLORETO DE SDIO 0,9% 250 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 250 ML	10.000
64	CLORETO DE SDIO 0,9% 500 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	12.000
65	CLORETO DE SDIO 20% - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	200
66	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
67	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

68	CLORPROMAZINA 5mg/ml SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200
69	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700
70	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUAO INJETVEL - EV	AMPOLA 2ML	200
71	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6.000
72	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	3000
73	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	70.000
74	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUAO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 2 ML	600
75	DICLOFENACO SDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	6000
76	DICLOFENACO SDICO 50MG	COMPRIMIDO	120.000
77	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	3000
78	DIMEDINIDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50 MG, GLICOSE 1 G, FRUTOSE 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000
79	DIMEDINIDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUAO INJETVEL - IM	AMPOLA 1ML	3000
80	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	4000
81	DIMETICONA EMULSO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	1500
82	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600
83	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	5000
84	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000
85	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUAO INJETVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	20.000
86	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200
87	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SISPENAO ORAL	FRASCO 100 ML	300
88	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200
89	ENOXAPARINA SDICA 40 MG/0,4 ML - SOLUAO INJETVEL	SERINGAS PR- ENCHIDAS	500
90	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000
91	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	48
92	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
93	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV	AMPOLA 5ML	500
94	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
95	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	500
96	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	200
97	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML	AMPOLA	200
98	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUAO INJETVEL – IM/SC	AMPOLA 1ML	1000
99	FLUCONAZOL 150 MG	CPSULA	5.000
100	FLUMAZENIL INJETVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200
101	FLUORESCINA 10%	FRASCO 5ML	48
102	FLUOXETINA 20 MG	CPSULA	100.000
103	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2ML	2000



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

104	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	36.000
105	GLICLAZIDA 30 MG MR (LIBERAAO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	4000
106	GLICOSE 25% - SOLUAO INJETVEL - EV	AMPOLA 10 ML	1500
107	GLICOSE 50% - SOLUAO INJETVEL - EV	AMPOLA 10 ML	1500
108	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - SOLUAO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 10 ML	200
109	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	24.000
110	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	40
111	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000
112	HALOPERIDOL 5MG/ML - IM	AMPOLA 1ML	500
113	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	500
114	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML - VIA SUBCUTANEA	AMPOLA 0,25 ML	1500
115	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA 1 ML	500
116	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000
117	HIDROCORTISONA 100 MG - PO PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	1000
118	HIDROCORTISONA 500 MG - PO PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000
119	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	3000
120	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	4000
121	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	15.000
122	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
123	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
124	LEVOTIROXINA SDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000
125	LEVOTIROXINA SDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	5000
126	LIDOCAINA 2% - SOLUAO INJETVEL - SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000
127	LIDOCAINA 2% GEL TPICO	BISNAGA 30G	500
128	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	100
129	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20
130	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
131	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000
132	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	500
133	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	6000
134	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	500
135	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - SOLUAO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 2ML	1000
136	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA - CX/14 APLICADORES	600
137	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUAO INJETVEL - EV /IM	AMPOLA 3ML	500
138	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
139	MORFINA 10 mg/ml- SOLUAO INJETVEL - SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	1000
140	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	2000
141	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	30.000



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		REVESTIDO	
142	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	1000
143	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200
144	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200
145	NITROPRUSSIATO DE SDIO 25 mg/mL – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2 ML	400
146	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	400
147	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
148	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	120.000
149	OMEPRAZOL 40MG- po lofilo – EV + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	500
150	ONDASENTRONA 4 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1000
151	ONDASENTRONA 4 MG/2ML	AMPOLA 2 ML	2000
152	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	2000
153	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	2000
154	POLIVITAMINICO INJETVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, D-PANTENOL, NICOTINAMIDA	AMPOLA 2ML	3000
155	POLIVITAMINICO SOLUAO ORAL (RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA, RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+CIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	1000
156	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUAO ORAL	FRASCO 100 ML	2400
157	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	12.000
158	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	3000
159	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUAO INJETAVEL	AMPOLA 2ML	1200
160	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	24.000
161	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	10.000
162	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUAO ORAL –EV/IM	AMPOLA 2 ML	5.000
163	RETINOL 10000UI+AMINOCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTALMICA	TUBO 3,5MG	24
164	RINGER SIMPLES	FRASCO 500 ML	600
165	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	12.000
166	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	30.000
167	SAFF GEL	TUBO	120
168	SAIS PARA REIDRATAAO ORAL (3,5G CLORETO DE SDIO+1,5G CLORETO DE POTSSIO+2,9G CITRATO DE SDIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000
169	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	150.000
170	SOLUAO FISIOLGICA DE RINGER COM LACTATO DE SDIO - EV - SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	600
171	SOLUAO GLICERINADA 12%	FRASCO 500 ML	400
172	SORO GLICOFISIOLGICO - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200
173	SORO GLICOSADO 5% - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200
174	SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME	TUBO 50G	1000



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

175	SULFATO DE MAGNESIO 10% - SOLUAO INJETVEL EV	AMPOLA 10 ML	200
176	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	36.000
177	SUXAMETONIO 100 MG – PO PARA SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
178	SUXAMETONIO 500 MG – PO PARA SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
179	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUAO INJETVEL – IM/SC/EV	AMPOLA 1 ML	500
180	TETRACAINA 1% +FENILEFRINA 0,1% - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 10 ML	48
181	TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 5 ML	100
182	TRAMADOL 100MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	4000
183	TROPICAMIDA 1% - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 5ML	48
184	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	FRASCO 100 ML	600
185	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRIMIDO	12.000
186	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200
187	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	4000

- Os medicamentos esto dispostos em lista constante do anexo Proposta comercial, e fazem parte deste termo.

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, No setor farmcia.

- Os medicamentos devero ter prazo de validade no mnimo de 24 (vinte e quatro) meses, quando houver a possibilidade.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaoes e padres de qualidade solicitados no edital.

- Todos os produtos devero ser entregues de acordo com a Resoluao RCD n. 17 de 16 de abril de 2010, da Anvisa, que dispoe sobre as “Boas Praticas de Fabricaoes de Medicamentos.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

**EMPRESA:**  
**ENDEREO:**  
**CNPJ No**  
**INSCR. ESTADUAL:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL No 005/2019**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS  AREA DA SAUDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	DESCRIO	APRESENTAO	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ACETILCISTEINA 20 MG/ML - XAROPE	FRASCO 120 ML	1000		
2	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000		
3	CIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	120.000		
4	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 5 ML	1000		
5	CIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000		
6	CIDO TRANEXAMICO 50 mg/ML	AMPOLA 5ML	500		
7	CIDO VALPROICO 250 MG	CPSULA	20000		
8	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV	AMPOLA 2 ML	500		
9	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV/IM/SC	AMPOLA 1 ML	1500		
10	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	150.000		
11	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA	FRASCO 500	250		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	FECHADO)	ML			
12	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
13	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	600		
14	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	1000		
15	AMINOFILINA 24MG/ML – EV	AMPOLA 10 ML	1000		
16	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	30.000		
17	AMIODARONA 50MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 3ML	1000		
18	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	120.000		
19	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - PO PARA SUSPENSO ORAL	FRASCO 150 ML	200		
20	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	12.000		
21	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	5.000		
22	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – PO PARA SUSPENSO	FRASCO 75 ML	500		
23	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120.000		
24	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	1200		
25	AZITROMICINA 200MG/5ML – PO PARA SUSPENSO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	1000		
26	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	12.000		
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP. INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	1500		
28	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 + POTASSICA 100.000UI PO P/ SUSP. INJ	FRASCO- AMPOLA	800		
29	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	AMPOLA 10	200		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		ML			
30	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100		
31	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	15.000		
32	BIPERIDENO 5MG/ML - IV/ IM - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200		
33	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUO PARA INALAO	FRASCO 20ML	2000		
34	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML – SOLUO PARA INALAO	FRASCO 20ML	1000		
35	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUO ORAL	FRASCO 20 ML	3000		
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	3000		
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000		
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA	1200		
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA	7000		
40	CARBAMAZEPINA 2% SOLUO ORAL	FRASCO 100 ML	300		
41	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	60.000		
42	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	6000		
43	CARVO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	200		
44	CARVO ATIVADO PO	FRASCO	50		
45	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	3.000		
46	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000		
47	CEFALEXINA 250 MG/5ML - SUSPENSO	FRASCO 60 ML	200		
48	CEFALEXINA 500 MG	CAPSULA	6000		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

49	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PO PARA SOLUO INJETVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		
50	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	4000		
51	CETOPROFENO 50MG/ML - IM	AMPOLA 2ML	10.000		
52	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUO OFTLMICA	FRASCO 5ML	48		
53	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	25.000		
54	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.000		
55	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	120.000		
56	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	1000		
57	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	2000		
58	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400		
59	CLORETO DE SDIO 0,9% - USO TPICO - FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 500 ML	2.000		
60	CLORETO DE SDIO 0,9% 10 ML - EV - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	24.000		
61	CLORETO DE SDIO 0,9% 100 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 100ML	12.000		
62	CLORETO DE SDIO 0,9% 1000 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 1000ML	2000		
63	CLORETO DE SDIO 0,9% 250 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 250 ML	10.000		
64	CLORETO DE SDIO 0,9% 500 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 500 ML	12.000		
65	CLORETO DE SDIO 20% - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	200		
66	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		
67	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

68	CLORPROMAZINA 5mg/ml SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200		
69	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700		
70	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUAO INJETVEL - EV	AMPOLA 2ML	200		
71	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6.000		
72	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	3000		
73	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	70.000		
74	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUAO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 2 ML	600		
75	DICLOFENACO SDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	6000		
76	DICLOFENACO SDICO 50MG	COMPRIMIDO	120.000		
77	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	3000		
78	DIMEDINIDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50 MG, GLICOSE 1 G, FRUTOSE 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000		
79	DIMEDINIDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUAO INJETVEL - IM	AMPOLA 1ML	3000		
80	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	4000		
81	DIMETICONA EMULSO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	1500		
82	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600		
83	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	5000		
84	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000		
85	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUAO INJETVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	20.000		
86	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

87	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SISPENSO ORAL	FRASCO 100 ML	300		
88	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200		
89	ENOXAPARINA SDICA 40 MG/0,4 ML - SOLUO INJETVEL	SERINGAS PR-ENCHIDAS	500		
90	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000		
91	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	48		
92	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		
93	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUO INJETVEL – EV	AMPOLA 5ML	500		
94	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	10.000		
95	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	500		
96	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	200		
97	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML	AMPOLA	200		
98	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUO INJETVEL – IM/SC	AMPOLA 1ML	1000		
99	FLUCONAZOL 150 MG	CPSULA	5.000		
100	FLUMAZENIL INJETVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200		
101	FLUORESCINA 10%	FRASCO 5ML	48		
102	FLUOXETINA 20 MG	CPSULA	100.000		
103	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 2ML	2000		
104	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	36.000		
105	GLICLAZIDA 30 MG MR (LIBERAO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	4000		
106	GLICOSE 25% - SOLUO INJETVEL – EV	AMPOLA 10 ML	1500		
107	GLICOSE 50% - SOLUO INJETVEL – EV	AMPOLA 10	1500		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		ML			
108	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 10 ML	200		
109	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	24.000		
110	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	40		
111	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000		
112	HALOPERIDOL 5MG/ML – IM	AMPOLA 1ML	500		
113	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	500		
114	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML – VIA SUBCUTANEA	AMPOLA 0,25 ML	1500		
115	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA 1 ML	500		
116	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000		
117	HIDROCORTISONA 100 MG – P PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	1000		
118	HIDROCORTISONA 500 MG – P PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000		
119	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	3000		
120	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	4000		
121	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	15.000		
122	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		
123	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000		
124	LEVOTIROXINA SDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000		
125	LEVOTIROXINA SDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	5000		
126	LIDOCAINA 2% - SOLUAO INJETVEL – SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000		
127	LIDOCAINA 2% GEL TPICO	BISNAGA 30G	500		
128	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	100		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

129	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20		
130	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
131	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000		
132	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	500		
133	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	6000		
134	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	500		
135	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	1000		
136	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA – CX/14 APLICADORES	600		
137	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUAO INJETVEL - EV /IM	AMPOLA 3ML	500		
138	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
139	MORFINA 10 mg/ml- SOLUAO INJETVEL – SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	1000		
140	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	2000		
141	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000		
142	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	1000		
143	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200		
144	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200		
145	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 mg/mL – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2 ML	400		
146	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	400		
147	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000		
148	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	120.000		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

149	OMEPRAZOL 40MG- p liflo – EV + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	500		
150	ONDASETRONA 4 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1000		
151	ONDASETRONA 4 MG/2ML	AMPOLA 2 ML	2000		
152	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	2000		
153	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	2000		
154	POLIVITAMINICO INJETVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA,D-PANTENOL,NICOTINAMIDA	AMPOLA 2ML	3000		
155	POLIVITAMINICO SOLUO ORAL (RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA, RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+CIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	1000		
156	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUO ORAL	FRASCO 100 ML	2400		
157	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	12.000		
158	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	3000		
159	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUO INJETAVEL	AMPOLA 2ML	1200		
160	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	24.000		
161	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	10.000		
162	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUO ORAL – EV/IM	AMPOLA 2 ML	5.000		
163	RETINOL 10000UI+AMINOCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTALMICA	TUBO 3,5MG	24		
164	RINGER SIMPLES	FRASCO 500 ML	600		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

165	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	12.000		
166	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	30.000		
167	SAFF GEL	TUBO	120		
168	SAIS PARA REIDRATAAO ORAL (3,5G CLORETO DE SODIO+1,5G CLORETO DE POTASSIO+2,9G CITRATO DE SODIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000		
169	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	150.000		
170	SOLUAO FISIOLOGICA DE RINGER COM LACTATO DE SODIO - EV - SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	600		
171	SOLUAO GLICERINADA 12%	FRASCO 500 ML	400		
172	SORO GLICOFISIOLOGICO - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200		
173	SORO GLICOSADO 5% - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200		
174	SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME	TUBO 50G	1000		
175	SULFATO DE MAGNESIO 10% - SOLUAO INJETVEL EV	AMPOLA 10 ML	200		
176	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	36.000		
177	SUXAMETONIO 100 MG – PO PARA SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50		
178	SUXAMETONIO 500 MG – PO PARA SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50		
179	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUAO INJETVEL – IM/SC/EV	AMPOLA 1 ML	500		
180	TETRACAINA 1% +FENILEFRINA 0,1% - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 10 ML	48		
181	TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUAO	FRASCO 5 ML	100		



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	OFTLMICA				
182	TRAMADOL 100MG/ML – SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	4000		
183	TROPICAMIDA 1% - SOLUO OFTMICA	FRASCO 5ML	48		
184	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	FRASCO 100 ML	600		
185	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRIMIDO	12.000		
186	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200		
187	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	4000		

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Valor total Geral: R\$ .....(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias)

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

n RG e CPF

ANEXO III

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 005/2019**  
**MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n. .....e Inscrio Estadual sob n. ....., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante ..... (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.005/2019** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

***Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.***



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO IV

**EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 005/2019**  
**MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS**  
**REQUISITOS DE HABILITAO**

Local e data

 ..... (indicao do rgo licitante)  
..... (indicao da Cidade e Estado)  
**REF. PREGO PRESENCIAL N. 005/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa .....(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N. 005/2019** cujo objeto  o **Registro de preos para a aquisio de medicamentos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.**

....., .... de ..... de 2019

.....  
**assinatura do representante legal**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO V

## DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominaao da pessoa jurdica), CNPJ no \_\_\_\_\_  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer nantegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no \*\*/\*\*\*\***, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAAO

  
Prefeitura Municipal de Guatapar  
**PREGAO (presencial) No \*\*/\*\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitaao).

\_\_\_\_\_ nome completo), representante  
legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurdica), CNPJ No  
\_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que ate a  
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitaao no presente processo  
licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento devera ser redigido em papel timbrado da licitante.

**MODELO DE DECLARAAO DE SITUAAO REGULAR PERANTE O  
MINISTRIO DO TRABALHO**

**Referncia: Prego n \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

**ATA DE REGISTRO DE PREOS N. ..../2019**  
**PREGO PRESENCIAL N 005/2019**  
**PROCESSO N 027/2019**

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ n \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_ (qualificao),  saber: \_\_\_\_\_

**1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. Descrio do itens:** Registro de preos para a aquisio de produtos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses:

Item	Medicamento / Descrio	Apresentao	Quant.	V. Unit.	V. Total
------	-------------------------	--------------	--------	----------	----------

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R\$ \_\_\_\_\_.

**2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO**

2.1. O ORGO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, no setor farmcia.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.



# GUATAPAR

## JUNTOS PELA MUDANA

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanoes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraoes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanoes previstas nas Leis Federais n.o 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraoes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7o da Lei Federal n.o 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

### **3.0. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4o, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

### **4.0 CLAUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$ .....  
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em ate 20 (vinte) dias apos o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:  
Agencia:  
Conta:

**5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTARIA:**

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentaria, a seguir discriminadas:

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**  
**10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade**

Ficha dotao no 178  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.09 – Material Farmacologico  
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Tesouro (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao no 179  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.09 – Material Farmacologico  
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 02 – Ateno Bsica**  
**10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica**

Ficha dotao no 191  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.09 – Material Farmacologico  
Fonte de Recurso: 25 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 03 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**  
**10.302.0029.2029 – Manuteno da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Ficha dotao no 195  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.09 – Material Farmacologico  
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco MAC

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**

**Unidade: 05 – Assistncia Farmacutica**  
**10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica**

Ficha dotao n 215  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 49 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Assistncia Farmacutica

## **6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:**

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORAO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptose, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies, nos termos do pargrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

## **7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego n 13/2018.

## **8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:**

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego n 13/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatrio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Prefeito Municipal

Empresa  
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **GUATAPAR**

**JUNTOS PELA MUDANA**

## **TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS  REA DA SADE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ADVOGADO(S): RODOLFO BORGUETTI DA COSTA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrua e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitaa processual, at julgamento final e sua publicaa e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, \*\* de \*\*\*\*\*de \*\*\*\*\*.

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal  
CONTRATADA**

ANEXO IX

**CADASTRO DA LICITANTE**

**Dados da empresa:**

**Nome da empresa:**

**Endereo comercial:**

**CNPJ:**

**Inscrio Estadual:**

**Nmero do NIRE no:**

**data do registro:**

**Telefone atual:**

**E-mail:**

**Dados do responsvel pela assinatura contrato:**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereo residencial:**

**Obs: o preenchimento correto do cadastro se faz obrigtorio para efeito de credenciamento da empresa, conforme item 12.4 do edital.**



# GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO X

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 005/2019  
PROCESSO N 027/2019

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2019.	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 13 de maio de 2019.